

# SindiFolha



VEÍCULO INFORMATIVO DO SINJUSPAR - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRE NO PARANÁ

## O SINJUSPAR É DE SEUS SINDICALIZADOS, PROTEJA-O!

### "A crise é curta"

Primeiro, o governo tentou convencer a população de que a crise não chegaria ao Brasil. Depois afirmou que ela seria apenas uma "marolinha!". Agora com o vendaval instalado, o governo diz que ela é curta, que os próximos meses serão de retomada.

A verdade é que a crise apenas começou a mostrar seus sinais. Mesmo os economistas mais otimistas prevêem um período de dois anos de crise. Alguns a comparam com a crise de 1929.

### A CRISE NÃO É CURTA. MAS AS PERNAS DAS MENTIRAS SÃO...



Fonte: Jornal da CNESEF

### FASES ATUAIS DAS AÇÕES JUDICIAIS PROMOVIDAS PELO SINJUSPAR

Relatório das fases atuais dos processos em andamento e que representam busca de direitos em prol dos servidores.

Página 02

### DIREITO À REFLEXÃO

### DIA INTERNACIONAL DO SEXO FORTE

Angariando o gênero feminino conquistas importantes, paulatinamente, durante o decorrer dos últimos cinqüenta, sessenta anos...

Página 02



SINJUSPAR PRÁTICA  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
E SUSTENTABILIDADE

### COLETA SELETIVA: POR QUE É IMPORTANTE PARTICIPAR?

Para que um programa de coleta seletiva dê certo, a participação da população é imprescindível.

Página 03

### SINJUSPAR E SINJUTRA REALIZARAM ENCONTRO ESTADUAL EM MARINGÁ

Durante o evento, foram tratados assuntos tais como: plano de carreira, unificação sindical e assédio moral.

Página 04



O melhor restaurante

Nos melhores endereços



### Horários

Almoço: segunda a sexta,

das 12:00 às 14:30 horas

Café colonial: segunda a sexta,

das 15:00 às 18:30 horas

·Buffet de pratos quentes, de saladas, e sobremesas

·Café colonial

Restaurante com dois endereços:

**Centro Cívico**- Rua: Alberto Follni,34 e **Ahú (Justiça Federal)**  
Avenida Anita Garibaldi, 888 - 8º andar

Tel (41) 3252-2000  
3252-2010

## FASES ATUAIS DAS AÇÕES JUDICIAIS PROMOVIDAS PELO SINJUSPAR

Relatório das fases atuais dos processos em andamento e que representam busca de direitos em prol dos servidores:

**Autos nº 2003.70.00.084818-1**, que tratam da incorporação dos quintos até 2001, teve embargos de declaração apresentados pela União em 09/02/2009, em face do Agravo Regimental que reformou o acórdão que era prejudicial aos servidores, ou seja, o direito aos quintos foi reconhecido, porém pende de apreciação dos embargos de declaração e outros eventuais recursos que possam vir a ser intentados pela União.

**Autos nº 2007.70.00.025719-6**, que tratam da diferença entre a VPI a partir de 01.05.2003 (13,23%), decorrente das Leis nºs. 10.697 e 10.698/2003. Aguarda resposta ao ofício enviado ao TRF 4ª Região em razão do entendimento da Juíza de que poderá haver litispendência em face de ação anteriormente proposta pela ASSERJUSPAR (não temos cópia da ação) e é isso que a Juíza quer. Enquanto não sair a sentença poderá haver o ingresso de novos servidores de modo a se habilitarem nos direitos perseguidos no feito, considerando que já existem decisões favoráveis em outros Tribunais.

**Autos nº 2008.70.00.015075-8**, que tratam da correção dos valores das VPNI's, com aplicação do reajuste da Lei nº 11.416/2006 às funções incorporadas, à exemplo do que aconteceu com as CJ-1 a CJ-4. Autos aguardando conclusão para sentença.

**Autos nº 2006.70.00.018203-9**, que tratam da pretensão de extensão do reajuste concedido aos servidores da Câmara e do Senado, pelas Leis nºs. 11.169/05 e 11.170/05. Ação Julgada improcedente em primeira instância e aguardando decisão do TRF 4ª Região, 4ª Turma, desde 01/02/2008.

**Autos nº 2003.70.00.025577-7**, que tratam do pedido de indenização por

mora legislativa em razão da ausência de leis de revisão geral da remuneração. A ação foi julgada procedente na primeira e na segunda instância, porém aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal, que parece ter entendimento contrário. Os autos foram baixados ao TRF 4ª Região, em razão de que deve ser apreciada uma das causas idênticas, as demais aguardando nos tribunais de origem.

**Autos nº 2006.70.00.020218-0**, tratam da exclusão do auxílio-creche e do auxílio-babá da base de cálculo do Imposto de Renda, com restituição dos valores exigidos indevidamente no período prescricional, contado da propositura da ação. A ação foi julgada procedente, determinando a exclusão dos valores relativos às verbas referidas da base de cálculo do IR com restituição de diferenças, uma vez refeitas as declarações de renda, tendo sido confirmada no Tribunal. Os autos estão sendo remetidos à primeira instância, porém pende de apreciação Agravo de Instrumento interposto pela União da decisão que denegou seguimento ao Recurso Especial intentado pela União.

**Autos nº MI/900**, tratam de Mandado de Injunção interposto junto do Supremo Tribunal Federal, em razão da regulamentação da aposentadoria especial para os Oficiais de Justiça. Com parecer da Procuradoria Geral da República no sentido de procedência parcial do pedido, os autos estão conclusos com o Relator, aguardando pauta para julgamento.

**Autos nº MI/912**, tratam de Mandado de Injunção interposto junto do Supremo Tribunal Federal, em razão da regulamentação da aposentadoria especial para os Agentes de Segurança. Com parecer da Procuradoria Geral da República no sentido de procedência parcial do pedido, os autos estão conclusos com o Relator, aguardando pauta para julgamento.

Por fim, visando atender às expectativas dos servidores inativos, com respeito à possibilidade de pleitear a percepção da GAS, muito embora se trate de assunto que deverá ser debatido no próximo coletivo jurídico, marcado para os dias 13 e 14 de março, em Brasília, trazemos a conhecimento a seguinte notícia:

“Vem aí súmula vinculante para regular a gratificação aos servidores inativos (20.02.09)

O Supremo Tribunal Federal decidiu no dia 19/02/09 editar duas súmulas vinculantes sobre decisões que garantiriam a servidores inativos e a pensionistas a Gratificação de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho (GDASST) e a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (Gdata). Os textos sobre cada uma das gratificações serão elaborados pelo ministro Ricardo Lewandowski e enviados para a Comissão de Jurisprudência do tribunal.

Na semana anterior, o STF analisou um recurso (RE 572052) da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) contra decisão judicial que havia reconhecido o direito de servidores inativos das áreas da saúde e da Previdência Social receberem o GDASST. Os ministros, que já haviam reconhecido a repercussão geral do tema, mantiveram a decisão favorável aos inativos. O único voto contrário na matéria é o do ministro Marco Aurélio, para quem a Constituição Federal permite tratamento diferenciado entre servidores da ativa e os inativos.

Agora, os ministros também aplicaram para a decisão sobre a Gdata, tomada pelo plenário em abril de 2007, os efeitos do instituto da repercussão geral, criado pela Emenda Constitucional 45/04. A repercussão geral é um filtro que permite ao STF julgar somente os recursos que possuam relevância social, econômica, política ou jurídica. Ao mesmo tempo, determina que as

demais instâncias judiciárias sigam o entendimento da Suprema Corte nos casos em que foi reconhecida a repercussão geral. Permite ainda que o STF barre ou devolva recursos sobre temas já analisados.

Em questão de ordem, o Plenário decidiu a matéria ao analisar um Recurso Extraordinário (RE 597154) interposto pela União contra decisão judicial que havia reconhecido a servidor público federal inativo receber a gratificação. Novamente, por maioria, o Tribunal manteve entendimento sobre a legalidade de os inativos receberem as gratificações na mesma proporção garantida aos servidores em atividade.”

Fonte: Espaço Vital 20.02.09

### DIREITO À REFLEXÃO

#### DIA INTERNACIONAL DO SEXO FORTE

Angariando o gênero feminino conquistadas importantes, paulatinamente, durante o decorrer dos últimos cinquenta, sessenta anos, é justo lembrar que, nas primeiras comunidades humanas de determinadas culturas, as sociedades possuíam perfil nitidamente matriarcal, em que as decisões mais importantes acerca da vida doméstica e também da coletividade se davam pela voz não masculina.

Ocorre que, na continuidade das experiências sociais, as mulheres foram sendo deixadas em um plano inferiorizado, por conta das inúmeras injunções econômico-políticas, encetadas pelos grupos detentores das novas manifestações reais de poder, recrutadas exclusivamente por representantes do sexo masculino. Isso propiciou uma diferenciação entre os gêneros cada vez mais acentuada, desembocando em arcabouços legais nos quais a mulher solteira, por exemplo, era considerada incapaz.

O Dia Internacional da Mulher foi

uma idealização contextualizada na vida do Século XX, durante o rápido processo de industrialização e expansão econômica, que levou aos protestos sobre as condições de trabalho. As mulheres empregadas em fábricas de vestuário e indústria têxtil foram protagonistas de um desses protestos em **08 de março de 1857** em Nova Iorque, em que se insurgiam contra as más condições de trabalho e os diminutos salários.

Inúmeras manifestações se deram nos anos seguintes ao episódio de 8 de Março, ressaltando-se um outro em 1909, em que 15.000 mulheres marcharam sobre a cidade de Nova Iorque, exigindo a redução da carga horária de trabalho, melhores salários, e o direito ao voto. Desse modo, o primeiro *Dia Internacional da Mulher* verificou-se a **28 de fevereiro de 1909**, nos Estados Unidos, após uma declaração do Partido Socialista da América.

Em **1910**, houve a primeira conferência internacional sobre a mulher, em Copenhague, dirigida pela Internacional Socialista, e o *Dia Internacional da Mulher* foi consagrado e estabelecido. No ano seguinte, esse dia foi celebrado por mais de um milhão de pessoas na Áustria, Dinamarca, Alemanha e Suíça, no dia 19 de março. Contudo, logo após, um incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist mataria 140 costureiras. O elevado número de mortes foi atribuído às más condições de segurança do edifício. Nesse contexto, ocorreram também manifestações pela Paz em toda a Europa, nas vésperas da Primeira Guerra Mundial.

No Ocidente, o Dia Internacional da Mulher foi comemorado durante as décadas de 1910 e 1920, vindo depois a ficar enfraquecido. Com o advento do movimento feminista na década de 1960, houve a revitalização da importância de sua celebração. Em **1975**, designado como o **Ano Internacional da Mulher**, a Organização das Nações Unidas começou a patrocinar o Dia Internacional da Mulher.

É importante manter um dia es-

pecífico para a comemoração da emancipação feminina, ciente que está a sociedade da constatação de que não pode haver distinção de tratamento entre gêneros da mesma espécie humana, com igual valor, com a mesma dignidade, com idênticos suportes ético-existenciais. Todavia, para muito além do estabelecimento de uma data celebrativa, imprescindível se apresenta a continuação de um processo de permanente evolução, no que toca ao respeito pelos direitos femininos, tendo em mira a eliminação gradual das diferenças injustificáveis.

Detentora de uma força inigualável, a mulher se insere nas relações humanas por meio de diversas facetas: mulher, mãe, filha, trabalhadora, agente social, educadora, psicóloga familiar, Ministra da Economia do Lar, superior hierárquica na engenharia laboral, ocupante de elevados cargos na Administração Pública.

Com seu singular equipamento genético-cultural, a representante do **sexo forte** suporta as dores do parto, realiza as muitas tarefas advindas desse caráter multifacetário, encara com tenacidade as características peculiares de sua fisiologia, e ainda encontra tempo para tornar o planeta um lugar mais bonito, mediante a plasticidade e a estética de sua configuração física, aliadas ao encantador conjunto de amor fraternal edificado em sua tenra bagagem de composição delicada.

Apresenta-se incontestável a realidade de que houve notórios avanços na escalada gradativa do espaço da mulher na vida social. A expectativa primordial, no entanto, persiste sendo a do incansável aprimoramento da condição feminina, rumo a uma nova era de desconstrução das diferenças de tratamento, em que as futuras gerações possam olhar para o passado e visualizar nessa inaceitável desigualdade apenas um fôssil ético guardado numa arredoma de algum museu.

**Márcio Aurélio Landoski**  
Núcleo de Apoio Operacional

## COLETA SELETIVA: POR QUE É IMPORTANTE PARTICIPAR?

Inserir a coleta seletiva no seu cotidiano não só contribui para a economia de recursos naturais como também para a saúde da população e a inclusão social. Veja por que a sua participação é fundamental nesse processo.

### PARTICIPAÇÃO

Para que um programa de coleta seletiva dê certo, a participação da população é imprescindível.

Mas, para que isso ocorra da melhor maneira, a população deve ser muito bem orientada sobre os benefícios que a reciclagem pode proporcionar, tanto para o meio ambiente como para a geração de emprego e renda. Além disso, a coleta seletiva é de extrema urgência.

O aterro sanitário é uma área impermeável, onde o lixo é acomodado em camadas alternadas de lixo e solo, compactado de forma que ocupe o mínimo espaço possível. Esse tipo de ativi-

dade, por mais que haja um gerenciamento adequado, não resolve o problema do lixo, pois o seu tempo de vida é finito.

“Esse tempo pode ser estendido se outros fatores contribuírem, como, por exemplo, uma maior adesão de pessoas à coleta seletiva, redução de consumo, produção consciente – com responsabilidade do setor produtivo na geração de embalagens e no recolhimento do que se encontra no mercado –, desenvolvimento de novas tecnologias para a reciclagem de materiais e tratamento de resíduos”.

### SERÁ QUE ISSO É RECICLÁVEL?

A adesão à reciclagem cresce a cada dia e, à medida que avança, as dúvidas sobre o que pode e o que não pode ser encaminhado à reciclagem também crescem. Confira, a seguir, algumas dicas de como separar corretamente os seus resíduos.

#### PODEM SER ENCAMINHADOS À RECICLAGEM:

Qualquer embalagem de vidro, garrafas, copos e vidro de janela, desde que estejam protegidos (em jornal ou caixa de papelão) e sem resíduos. No caso do papel, podem ser encaminhados jornais, revistas, folhas de caderno, caixas de papel, papelão, aparas de papel, envelopes, folhas de sulfite impressas ou fotocópias e cartazes velhos. A legislação brasileira permite que lâmpadas fluorescentes sejam descartadas em lixo comum, no entanto, assim como a pilha, é melhor que esse material seja encaminhado para um descarte adequado. Essas lâmpadas contêm mercúrio na forma de vapor e, quando são quebradas, podem prejudicar a saúde humana e o meio ambiente. Neste caso, informe-se em sua cidade sobre onde descartar este resíduo.



**PLÁSTICO** **PAPEL** **VIDRO** **METAL** **ORGÂNICO**

## SINJUSPAR E SINJUTRA REALIZARAM ENCONTRO ESTADUAL EM MARINGÁ



Jair do Nascimento durante o evento realizado em Maringá

Nos dias 28/02 e 1º/03/2009, o Sinjuspar e o Sinjutra realizaram Encontro Estadual na cidade de Maringá. Durante o evento, foram tratados assuntos tais como plano de carreira, unificação sindical e assédio moral. Estiveram presentes o coordenador regional de Maringá, Ricardo Sakai, e também outros filiados daquela subseção, das subseções de Londrina, Foz do Iguaçu e Campo Mourão, além de sindicalizados ao Sinjutra.

A exemplo do que aconteceu no encontro realizado em Cascavel, no fi-

nal do ano passado, o coordenador geral, Jair do Nascimento, voltou a falar sobre as vantagens da unificação sindical, enumerando algumas delas: grande poder de luta, negociação e mobilização em face do maior número de sindicalizados, maior proteção contra assédios, possibilidades de liberação de servidores para dedicação exclusiva às atividades sindicais. Com um sindicato forte, existe a possibilidade de criação de núcleos dos seguimentos dentro da categoria, tais como núcleo de agentes de segurança, de oficiais de justiça, de aposentados, de analistas e de técnicos, para uma constante busca

de benefícios inerentes a cada cargo.

O coordenador Jair também falou sobre a necessidade de criação de uma comissão sobre assédio moral, composto por membros do sindicato e da administração dos órgãos, inclusive com programa de proteção às testemunhas nos casos.

Como palestrante sobre assédio moral, participou o Dr. Juliano Locatelli Santos, do Escritório de Advocacia Mauro Cavalcante, Paulo Vieira e Wagner Advogados Associados e editores de cartilha a respeito do tema.

### SindiFolha

Veículo de divulgação do SINJUSPAR (Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e do TRE no Paraná)

#### Expediente:

##### **Coordenação Executiva**

##### **Coordenador Geral**

Jair Aparecido do Nascimento

##### **Assuntos Políticos**

Luiz Augusto Gabardo

##### **Jurídico**

Francisco de Assis Conceição

Pedro Manoel Neto

##### **Finanças e Patrimônio**

Luiz Carlos de Lima

Fábio Antônio de Oliveira

##### **Promoção Social e Formação Sindical**

Luiz Diego de C. Guitierrez

Mauro de Souza

##### **Comunicação e Imprensa**

Kátia Figueiredo

Gerência Administrativa

Zaíra Kukla

##### **Coordenação Regional Cascavel**

Domingos Manoel C. da Silva

##### **Maringá**

Ricardo Sakai

##### **Campo Mourão**

Alexandre Félix

##### **Paranaguá**

Jonas Tomas Ruppert

##### **Londrina**

Paulo Cesar Silva dos Santos

##### **Presidente do Conselho Fiscal**

Solange Teixeira

##### **Membros do Conselho Fiscal**

Elcio Berer Kozminski

Antônio Ferradas Muinos

##### **SINJUSPAR**

Al. Cabral, 754 - Mercês

Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3324-5035

FAX: (41) 3233-6731

E-mail: [sinjuspar@terra.com.br](mailto:sinjuspar@terra.com.br)

[www.sinjuspar.org.br](http://www.sinjuspar.org.br)